



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 28/02/2022
Responsável:

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

*Concede o Prêmio Mulher Destaque
de Pindoretama/CE à Senhora:
MICHELLE RAMALHO LEITE
MARTILDES PINHO.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE,
APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO
ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.*

Art.1º Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE instituída pela Lei Municipal de nº 511 de 16 de abril de 2019 à Senhora **MICHELLE RAMALHO LEITE MARTILDES PINHO.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022, APROVADO SEM EMENDAS NA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 09ª LEGISLATURA.

Pindoretama/CE, 25 de fevereiro de 2022.

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.